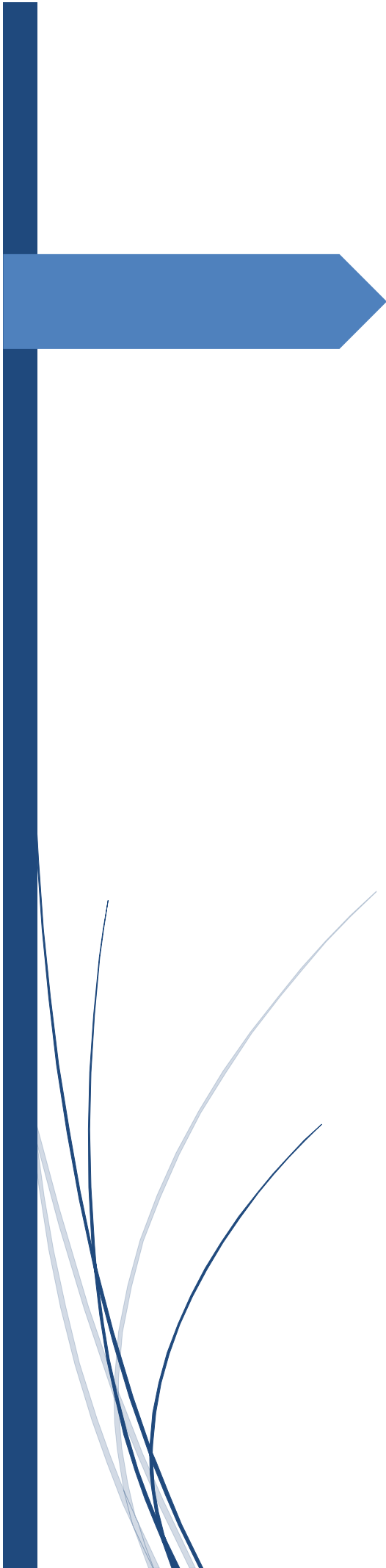




Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Relatório de Atividades
1º Trimestre/2015

Conselheiro Josué Cláudio de Souza Filho
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Avenida Efigênio Sales, nº 1155,
Parque 10
CEP 69060-020
Manaus-AM
Fone: (92) 3301-8158 – Fax: (92)
3642-8882

PRESIDENTE

CONSELHEIRO JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA
FILHO

VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA
COSTA JÚNIOR

CORREGEDOR

CONSELHEIRO ANTONIO JÚLIO BERNARDO
CABRAL

OUVIDOR

CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA
PINHEIRO

**COORDENADOR GERAL DA ESCOLA DE
CONTAS PÚBLICAS**

CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E
SILVA

PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA

CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES

PRESIDENTE DA 2ª CÂMARA

CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

AUDITORES

MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO
ALÍPIO REIS FIRMO FILHO

**MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO
AO TCE-AM**

PROCURADOR-GERAL
ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA
SILVA

SUMÁRIO

PALAVRA DO PRESIDENTE.....	3
MISSÃO, VISÃO DE FUTURO, VALORES.....	4
1. LEGISLAÇÃO.....	5
2. JURISDIÇÃO.....	6
3. AUTUAÇÕES.....	7
a. Montante de Autuações.....	8
4. CORPO DELIBERATIVO.....	10
a. Tribunal Pleno.....	12
b. 1ª Câmara.....	12
c. 2ª Câmara.....	13
d. Gabinetes de Conselheiros e Auditores.....	14
5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL.....	15
6. CORREGEDORIA.....	17
7. OUVIDORIA.....	20
8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.....	23
9. DEPLAN.....	25
10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS.....	27
11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	29
12. DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO.....	32
13. SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO.....	33
14. ARQUIVAMENTO.....	36
15. CONCLUSÃO.....	37



PALAVRA DO PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Deputado Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Excelentíssimos Senhores Deputados,

O Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, com previsão e competência definidas na Constituição do Estado, é o órgão que auxilia os Poderes Legislativos Estadual e Municipais no controle externo das Administrações Públicas respectivas (art. 40 e 127), tendo jurisdição em todo o território estadual e sede na capital (art. 43).

No exercício de seu mister, cumpre-lhe encaminhar, trimestral e anualmente, à Assembleia Legislativa, o relatório de suas atividades, conforme dicção do art. 127, § 1º, do diploma legal supracitado, e no art. 141, § 1º, da Lei nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas).

Destarte, em respeito ao preceito acima citado, segue Relatório Sinóptico das Atividades desta Corte de Contas, relativo à sua atividade fim, exercida pelo seu Corpo Deliberativo (Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras e Conselheiros Julgadores), Secretaria Geral de Administração, Secretaria Geral do Controle Externo, Corregedoria e Ouvidoria.

É nosso escopo com a apresentação deste relatório não apenas cumprir a legislação que nos foi incumbida, mas, sobretudo, tornar o processo de controle externo das contas públicas cada vez mais transparente e eficaz.

Conselheiro JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



MISSÃO

A missão é o objetivo fundamental do TCE-AM, declara efetivamente a razão de sua existência, traduzindo as diretrizes gerais da organização e buscando a satisfação dos interesses e aspirações da sociedade amazonense.

“Exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos por meio de ações de orientação e fiscalização em benefício da sociedade amazonense”.

VISÃO DE FUTURO

A visão representa o futuro que o TCE-AM deseja alcançar nos próximos anos e está diretamente relacionado com seus objetivos estratégicos.

“Ser referência como órgão de controle, reconhecido junto à sociedade amazonense pela eficiência de suas ações”.

VALORES

Os valores representam o conjunto de crenças essenciais ou princípios morais que informam como devem agir no exercício de suas funções no TCE-AM.

EFETIVIDADE – Atuar com foco nos resultados, sem prejuízo da qualidade, assegurando o cumprimento da missão e a excelência da imagem institucional.

INDEPEDÊNCIA – Atuar com imparcialidade, liberdade e autonomia, com base na legalidade e no interesse público.

COMPROMETIMENTO – Atuar de forma técnica, profissional, competente, responsável, coerente e objetiva no desempenho de suas atividades.

RESPEITABILIDADE – Cumprir seus objetivos institucionais com retidão e transparência para adquirir a confiança dos jurisdicionados, servidores e sociedade.

MORALIDADE – Primar pela probidade, responsabilidade e honestidade em benefício da sociedade.



1. LEGISLAÇÃO

O envio do Relatório Trimestral das Atividades do Tribunal de Contas do Estado à Assembleia Legislativa está determinado nos seguintes artigos:

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS

“Art. 127. O controle externo das contas dos Municípios será exercido pelas Câmaras Municipais, com auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

§ 1º. O Tribunal de Contas do Estado encaminhará, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades à Assembleia Legislativa.”

LEI ORGÂNICA (LEI N. 2.423/1996)

“Art. 141 - A fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas do Estado será exercida pela Assembleia Legislativa, na forma definida em seu Regimento.

§ 1º - O Tribunal encaminhará à Assembleia Legislativa, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

§ 2º - No relatório anual, o Tribunal apresentará análise da evolução dos custos de controle e de sua eficiência, eficácia e economicidade.”

RESOLUÇÃO N. 04/2002 - REGIMENTO INTERNO DO TCE

“Art. 318. Os relatórios a que se refere o § 1.º do artigo 141 da Lei n.º 2.423/96 conterão, além de outros elementos, a resenha das atividades específicas no tocante ao julgamento de contas e à apreciação de processos de fiscalização a cargo do Tribunal, consoante os critérios determinados em Resolução específica. ”



2. JURISDIÇÃO

No julgamento das contas e na fiscalização que lhe compete, o Tribunal decide sobre a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos e das despesas deles decorrentes, procedimentos licitatórios e dos termos de autorização, concessão, cessão, doação, permissão de qualquer natureza a título oneroso ou gratuito, bem como aplicação de subvenções e renúncia de receitas.

O Tribunal tem jurisdição própria e privativa em todo território estadual sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua competência. Estende-se também aos órgãos, repartições, serviços e pessoas que, fora do território do Estado, completem o seu aparelho administrativo.

MUNICÍPIOS JURISDICIONADOS

Alvarães	Borba	Ipixuna	Maraã	São Paulo de Olivença
Amaturá	Caapiranga	Irاندوبا	Maués	São Sebastião do Uatumã
Anamã	Canutama	Itacoatiara	Nhamundá	Silves
Anori	Carauari	Itamarati	Nova Olinda do Norte	Tabatinga
Apuí	Careiro	Itapiranga	Novo Airão	Tapauá
Atalaia do Norte	Careiro da Várzea	Japurá	Novo Aripuanã	Tefé
Autazes	Coari	Juruá	Parintins	Tonantins
Barcelos	Codajás	Jutaí	Pauini	Uarini
Barreirinha	Eirunepé	Lábrea	Presidente Figueiredo	Urucará
Benjamin Constant	Envira	Manacapuru	Rio Preto da Eva	Urucurituba
Beruri	Fonte Boa	Manaquiri	Santa Isabel do Rio Negro	-
Boa Vista do Ramos	Guajará	Manaus	Santo Antônio do Içá	-
Boca do Acre	Humaitá	Manicoré	São Gabriel da Cachoeira	-



3. AUTUAÇÕES

A Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO é responsável pelo recebimento, protocolo, autuação, adequação física e distribuição de documentos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conforme o Regimento Interno (RESOLUÇÃO N. 04, DE 23 DE MAIO DE 2.002) em vigor na Corte, a DIEPRO providenciará a autuação dos documentos no prazo máximo de dois dias, devendo dar prioridade aos assuntos urgentes e àqueles para os quais sejam previstos procedimentos especiais.

Neste sentido, a DIEPRO é de fundamental importância para o funcionamento pleno do TCE/AM.

Dentre algumas ações realizadas neste 1º trimestre de 2015, podemos destacar as seguintes:

- Autuação de aposentadorias eletrônicas, dando prosseguimento à adoção da digitalização e da conversão de documentos físicos em processos eletrônicos;
- Contratação, junto à ADEFA, de dois novos colaboradores portadores de deficiência física de locomoção para realização de atividade internas nesta divisão, ampliando a inserção desta mão-de-obra no setor, a qual até 2013 limitou-se a deficientes auditivos.
- Revisão do Procedimento de Controle Interno (PCI.DIEPRO.TCE-AM.001 Rev. 07), assim como das Matrizes e do Mapeamento do Processo desta Divisão;
- Autuação de processos de Termos de Ajustamento de Gestão-TAG's em cumprimento aos Despachos dos Relatores, procedimento novo que aumentou significativamente o volume de trabalho da divisão;
- Recebimento, acompanhamento e controle do ingresso das Prestações de Contas Anuais, cujo prazo de entrega de que dispõe os jurisdicionados expirou em 31 de março de 2015;
- Protocolamento e remessa para o Setor de Digitalização das Prestações de Contas Anuais integrantes do escopo do processo eletrônico, quais sejam, as contas das Prefeituras, Câmaras e Administração Indireta do Interior do Estado do Amazonas;
- Autuação, adequação física e remessa de diversos processos;



- Recebimento de requerimentos de Certidões Negativas de Contas julgadas irregulares, cuja demanda externa mostrou-se bastante elevada, para fins de participação no processo eleitoral do Conselho de Enfermagem-COREN/AM.

A seguir, apresentar-se-ão alguns dos principais resultados alcançados pela DIEPRO, que evidenciam sua performance no 1º trimestre do exercício de 2015.

DESEMPENHO DA DIEPRO E RESULTADOS OBTIDOS NO 1º TRIMESTRE DE 2015.**Processo - Recebimento Externo e Distribuição:**

MONTANTE DE RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS EXTERNOS				
DOCUMENTOS RECEBIDOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Ofícios	655	634	186	1475
Justificativas	40	111	103	254
Defesas	51	139	81	271
Requerimentos	295	210	282	787
Cartas	38	135	31	204
Outros	153	94	64	311
Total Mensal	1232	*1323	747	3230
TOTAL GERAL				6460

Fonte: Protocolo de remessa de documentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2015.

* A DIEPRO apresentou no mês de fevereiro o total de 1251 documentos recebidos.

Processo - Autuação:

MONTANTE DE PROCESSOS AUTUADOS	
NATUREZA	QUANTIDADE
ADMINISTRATIVO	721
ADMISSÃO DE PESSOAL	48
ANÁLISE DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO	3
APOSENTADORIA	779
AUDITORIA AMBIENTAL	1
AUDITORIA DE GESTÃO FISCAL	19
AUDITORIA OPERACIONAL	1
COBRANÇA EXECUTIVA	107
CONFLITO NORMATIVO	1
CONSULTA	11
DENÚNCIA	18
ENCAMINHAMENTO	8
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA SECEX	1
INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	2



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

PENSÃO	156
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS	53
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	159
QUESTÃO JURIDICAMENTE RELEVANTE	1
RECURSO	99
REFORMA	9
REPRESENTAÇÃO	72
RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA	22
RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE PENSÃO	2
SOLICITAÇÃO	7
TERMO DE AJUSTAMENTO DE GESTÃO - TAG	43
TOMADA DE CONTAS DE CONVÊNIO	2
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DE CONVÊNIO	60
TRANSFERÊNCIA	53
TOTAL	2458

Fonte: Relatório do Sistema do SPEDE de autuações por Local e Período de Autuação (01/01/2015 A 31/03/2015).

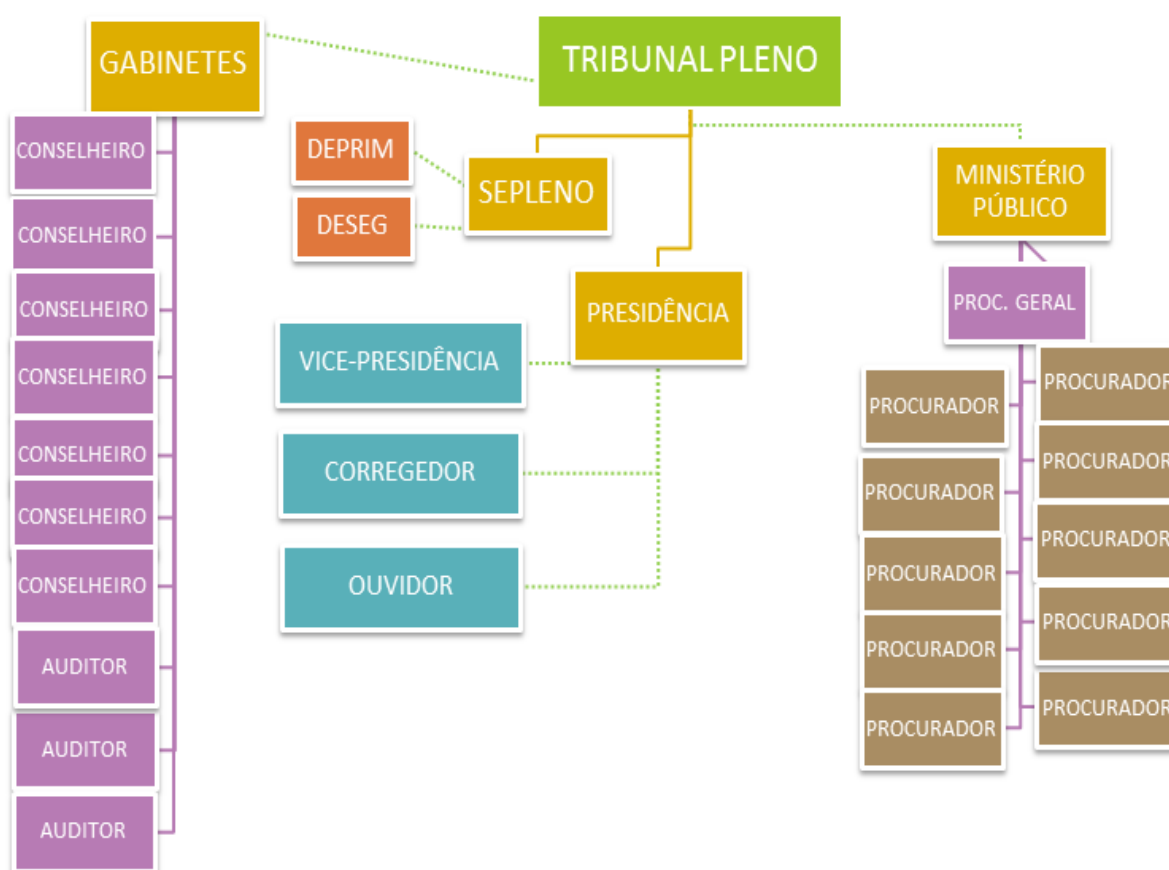


4. CORPO DELIBERATIVO

O Corpo Deliberativo do TCE é composto pelo Tribunal Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

O Tribunal Pleno e as duas Câmaras reúnem-se semanalmente em sessões ordinárias e, quando necessário, em extraordinárias, sempre com a presença de um representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado.

CORPO DELIBERATIVO

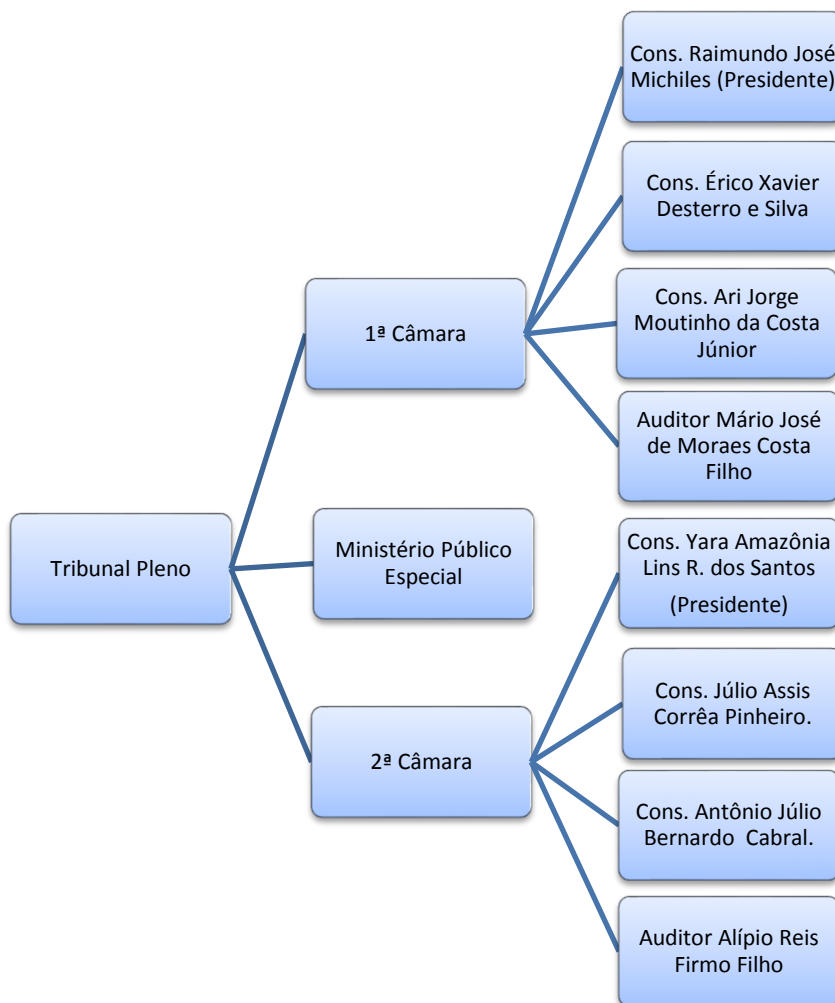


O Tribunal Pleno é constituído pela totalidade dos seus Conselheiros, sendo indispensável a presença de, no mínimo, quatro Conselheiros para seu funcionamento. As sessões do Tribunal Pleno serão presididas pelo Presidente do Tribunal e, no seu impedimento, sucessivamente, pelo Vice-Presidente, pelo Corregedor-Geral e pelo Conselheiro mais antigo.



A 1ª Câmara é composta pelos Conselheiros Raimundo José Michiles (Presidente), Érico Xavier Desterro e Silva, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior e o Auditor Mario José de Moraes Costa Filho.

A 2ª Câmara é composta pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos (Presidente) em conjunto com os Conselheiros Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Antônio Júlio Bernardo Cabral e o Auditor Alípio Reis Firmo Filho.





RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

Os quadros a seguir apresentam os Relatórios de Atividades do Tribunal Pleno, da 1ª e 2ª Câmaras.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TRIBUNAL PLENO 1º TRIMESTRE – 2015

TOTAL DE PROCESSOS JULGADOS	
PAUTA ADMINISTRATIVA	079
PAUTA ORDINÁRIA	283

Fonte: SEPLENO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA PRIMEIRA CÂMARA - DEPRIM 1º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS RECEBIDOS	1876
PROCESSOS ENCAMINHADOS	2488
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR RELATORES	326
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	80
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	82
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	82
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	82
PROCESSOS JULGADOS POR RELATORES:	439
CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES	148
CONSELHEIRO ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA	101
CONSELHEIRO ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR	86
AUDITOR MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO	104
PROCESSOS PERMANECIDOS OU SOBRESTADOS:	228
OFÍCIOS EXPEDIDOS:	371
MEMORANDOS EXPEDIDOS:	56
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS PUBLICADOS NO D.O.E.	0
EXTRATO DAS DECISÕES/ACÓRDÃOS AGUARDANDO PUBLICAÇÃO NO D.O.E.	0
SESSÕES REALIZADAS	3

Fonte: DEPRIM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SEGUNDA CÂMARA - DESEG 1º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS RECEBIDOS	1899
PROCESSOS ENCAMINHADOS	1932
PROCESSOS DISTRIBUÍDOS	380
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	92
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	87
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	100
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	101
PROCESSOS JULGADOS ESPECIFICADOS POR CONSELHEIROS:	302
CONSELHEIRA YARA AMAZÔNIA LINS R. DOS SANTOS	84
CONSELHEIRO ANTÔNIO JÚLIO BERNARDO CABRAL	39
CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORREA PINHEIRO	107
AUDITOR ALÍPIO REIS FIRMO FILHO	74
ATA	4
ESTOQUE DE PROCESSOS AGUARDANDO OFÍCIOS RECIBADOS, DISTRIBUIÇÃO, PRAZOS E SOBRESTADOS	1797
PROCESSOS PUBLICADOS NO D.O.E	101

Fonte: DESEG



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES

ENTRADAS E SAÍDAS DE PROCESSOS NOS GABINETES DOS CONSELHEIROS E AUDITORES										
SETOR	REMANESCENTES DO TRIMESTRE ANTERIOR	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		TOTAL DE ENTRADAS E SAÍDAS		PENDENTE PARA O PRÓXIMO TRIMESTRE
		ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	ENTRADAS	SAÍDAS	
CONSELHEIRO JULIO CABRAL	142	176	109	134	88	244	190	554	387	309
CONSELHEIRO RAIMUNDO MICHILES	437	228	307	237	215	396	384	861	906	392
CONSELHEIRO JULIO PINHEIRO	192	230	168	232	215	292	356	754	739	207
CONSELHEIRO Érico Xavier Desterro e Silva	95	230	224	162	188	263	279	655	691	59
CONSELHEIRO ARI MOUTINHO	112	229	195	165	138	191	152	585	485	212
CONSELHEIRA YARA LINS	124	297	253	221	212	473	383	991	848	267
AUDITOR MARIO COSTA FILHO	70	209	181	180	139	335	220	724	540	254
AUDITOR ALÍPIO FIRMO FILHO	109	209	159	158	157	321	264	688	580	217
TOTAL DE ENTRADAS		1808		1489		2455		5752		
TOTAL DE SAÍDAS			1596		1352		2087		5035	
TOTAL DE REMANES. DO PERÍODO PASSADO	1281									
TOTAL DE PENDENTES PARA O PRÓXIMO PERÍODO										1998

TOTAL DE REMANESCENTES TRIMESTRE ANTERIOR		1281
TOTAL DE ENTRADAS		5812
TOTAL DE SAÍDAS		5176
TOTAL DE PENDENTES PARA O MÊS POSTERIOR		1917



5. MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL

O Ministério Público junto aos Tribunais de Contas é um Ministério Público Especial, portanto, órgão distinto dos demais Ministérios Públicos abrangidos pelo art. 128 da Constituição da República.

O art. 130 da Carta Magna concebeu o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas como um órgão especial, mas concedeu a ele os mesmos direitos, vedações e forma de investidura, relativos ao Ministério Público Comum.

Aliás, a natureza *sui generis* do Ministério Público que atua junto aos Tribunais de Contas correlaciona-se diretamente com o caráter também especial e de instituição independente (dos poderes constituídos) atribuído aos Tribunais de Contas pela Constituição Federal em seus arts. 70 a 75.

Ao Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas compete promover, no âmbito da jurisdição da Corte de Contas, a defesa da ordem jurídica, visando, como órgão da lei e fiscal de sua execução, assegurar a observância dos Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência pela Administração Pública.

Sua Chefia cabe ao Procurador-Geral de Contas, nomeado pelo Governador do Estado, para mandato de dois anos. A competência do Ministério Público Especial está prevista nos artigos 113 e 114 da Lei n. 2423/96.

Composição:



Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva (Procurador-Geral)

Evanildo Santana Bragança

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evelyn Freire de Carvalho

Ademir Carvalho Pinheiro

Carlos Alberto Souza de Almeida

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOS PROCURADORES DO MPE 1º TRIMESTRE – 2015

Procurador	Processos Remanescentes do Mês Anterior	Processos Recebidos no Trimestre		Total: Entradas	Parecer	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total: Saídas	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno						
Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva	10	182	88	270	67	167	27	261	19
Carlos Alberto Souza de Almeida	0	154	41	195	105	33	57	195	0
Evanildo Santana Bragança	27	191	108	299	148	70	81	299	27
Elizângela Lima C. Marinho	15	146	85	231	110	22	83	215	31
João Barroso de Souza	4	206	205	411	114	28	228	370	45
Elissandra M. F. Menezes	5	187	102	289	125	64	105	294	0
Ademir Carvalho Pinheiro	84	105	158	263	215	1	119	335	12
Ruy Marcelo A. de Mendonça	67	189	123	312	166	57	95	318	61
Fernanda C. Veiga Mendonça	17	156	104	260	141	32	76	249	28
Evelyn F. de Carvalho	0	134	66	200	143	12	36	191	9
TOTAL	229	1650	1080	2730	1334	486	907	2727	232

Fonte: Diretoria do Ministério Público de Contas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MPE 1º TRIMESTRE DE 2015

Competência	Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	TOTAL
Tribunal Pleno	449	342	445	1236
Câmaras	885	144	462	1491
TOTAL	1334	486	907	2727

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas



6. CORREGEDORIA-GERAL

A Corregedoria-Geral objetiva proceder ao acompanhamento, avaliação e fiscalização da atuação do TCE/AM e do cumprimento de suas deliberações, assim como do desempenho, postura, comportamento ético, produção e produtividade dos seus diversos setores e servidores, conforme disposto no artigo 32 da Resolução n. 04, de 05 de maio de 2002.

Nos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, esta Corregedoria, realizou com afinco suas atividades habituais conforme previstas no Manual de Procedimentos desta Corregedoria.

Neste trimestre foram assinados pelo Conselheiro-Corregedor Julio Cabral os Termos de Quitação de Débitos, oriundos da DICREX.

Na tabela abaixo, a Corregedoria apresenta dados de produtividade de outros setores desta Corte.

RELATÓRIO - 1º TRIMESTRE DE 2015 - CORREGEDORIA					
	Entrada / Saída de Documentos	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	Total
Local de Origem	Natureza	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade
GCJC	Processos Remanescentes do mês anterior	142	209	255	606
	Entrada de Processos	176	134	244	554
	Saída de Processos	109	88	190	387
	Processos Pendentes de apreciação	209	255	309	773
PLENO	Total de Processos Julgados - Pauta Administrativa	19	27	129	175
	Total de Processos Julgados - Pauta Ordinária	70	84	33	187
DIARQ	Total de Processos Arquivados	647	756	1387	2790
	Total de Processos Expedidos	230	202	361	793
	Total de Consultas no Arquivo	1200	1100	1300	3600
DEPRIM	Processos Recebidos	496	684	696	1876
	Processos Encaminhados	971	701	816	2488
	Processos Distribuídos	52	136	138	326
	Processos Julgados	76	179	184	439
	Processos Sobrestados	95	80	53	228
	Ofícios Expedidos	51	154	166	371
	Memorandos Expedidos	21	7	28	56
	Notificação por Edital	10	7	5	22
	Índice de Redução de Estoque	66	25	39	130
DESEG	Processos Recebidos	431	523	945	1899
	Processos Encaminhados	503	511	918	1932
	Processos Distribuídos	127	144	109	380
	Processos Julgados	12	105	185	302



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

	Ata	1	1	2	4
	Processos Aguardando Publicação	582	594	621	1797
	Processos Publicados no DOE	219	0	101	320
DIJUR	Processos Recebidos	53	106	69	228
	Saída de Processo	42	78	66	186
	Parecer	42	78	61	181
	Diligencia	2	3	3	8
	Informação	7	4	4	15
	Manifestação	0	0	0	0
	Quantidade Remanescente	93	93	93	279
CONSULTEC	Entrada de Processos	7	16	11	34
	Informação em Resolução	1	4	0	5
	Despachos Expedidos	2	3	0	5
	Informação em Termo de Cooperação Técnica	1	12	4	17
	Informação Diversas	2	1	5	8
	Informação em Quórum	2	4	4	10
	Parecer	2	1	1	4
	Relatório Conclusivo de Consultas	5	0	3	8
SECEX	Total de Inspeções Extraordinárias	2	1	0	3
	Total de Processos do Mês Anterior	3	1	3	7
	Total de Entrada de Processos	16	23	34	73
	Total de Saída de Processos	18	21	26	65
	Total de Processos p/ o Mês Seguinte	1	3	11	15
	Total de Expedientes Recebidos	210	223	292	725
	Total de Expedientes Despachados	200	221	274	695
	Total de Expedientes Expedidos	38	47	137	222
SEGER	Total de Movimentação de Correspondências	1718	1731	2150	5599
	Total de Movimentações Diversas	26	47	72	145
DIDOC	Total de Publicações Recebidas	219	163	166	548
	Total de Consultas Realizadas	636	498	672	1806
DISA	Total de Atestados	105	133	183	421
	Total de Licenças	0	0	0	0
	Total de Consultas	461	350	398	1209
	Total de Medicação	56	0	162	218
	Total ECG	9	0	12	21
	Acompanhamento	0	0	0	0
	Total de Aferição de P.A.	23	45	53	121
	Total de Verificação de Temperatura	1	2	3	6
	Total de Medicação de Glicemia	4	11	9	24
	Total de Aplicação de Medicamento injetável	1	4	12	17
	Total de Curativos	1	6	5	12
	Análise de Atestado Externo	41	89	96	226
	Avaliação de Licença Médica	0	0	0	0
	Outros Procedimentos	1	0	4	5
	Outros/Adm	2	0	3	5
	Atendimento Carreta da Mulher	0	558	0	558
DIDONT	Total de Exames	83	87	90	260
	Total de Reconsultas	85	80	89	254
	Total de Tartarectomias	231	181	184	596



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

	Total de Profilaxias	229	217	193	639
	Total de Fluor	160	107	170	437
	Total de Exodontias	18	9	7	34
	Total de Sulturas	6	4	6	16
	Pequenas Cirurgias	2	2	6	10
	Pulpotonmias	0	0	0	0
	Total de RX	23	19	28	70
	Restauração de Resina	120	125	129	374
	Curativos	8	42	30	80
	Selantes	4	0	4	8
	Grandes Cirurgias	0	0	0	0
	Obturação do Canal	11	10	14	35
	Total de Urgências	16	16	18	50
	Atestados	16	23	25	64

Fonte: Corregedoria



7. OUVIDORIA

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE-AM, criada através da Resolução N.º 02 de 09 de fevereiro de 2006, é o canal de comunicação de rápido e fácil acesso entre o Tribunal, a sociedade e demais interessados.

Objetivos principais:

- Ampliar o controle social das atividades desenvolvidas pelo TCE-AM;
- Fortalecer a cidadania e a democracia participativa;
- Ser um canal de comunicação e fácil acesso a informação em relação aos anseios e sugestões dos cidadãos-usuários;
- Oferecer insumos para as auditorias realizadas pelo TCE – AM.

A Ouvidoria do TCE-AM é um serviço de participação social, disponível ao cidadão, para que este possa oferecer denúncias, críticas, sugestões e/ou até elogios às atividades desenvolvidas pelo TCE-AM e jurisdicionados; contribuindo dessa forma para o fortalecimento da cidadania, democracia participativa e, conseqüentemente, melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados.

Está disponível a toda Sociedade Amazonense, tanto na capital, quanto ao mais longínquo interior do Estado, bem como aqueles que mesmo fora do Estado detenham informações que forneçam insumos as auditorias do TCE-AM ou procurem informações pertinente as suas atribuições. Os meios de entrada são os mais diversos, cartas, e-mails, telefones, pessoalmente, ou pelo próprio endereço eletrônico do Tribunal, tudo de forma a facilitar a participação popular.

Assim sendo, a legitimidade para propor tais ações no TCE-AM fica clara em seu Regimento Interno, que assim dispõe no art. 279, *in verbis*:

“**Qualquer cidadão**, partido político, associação ou sindicato **é parte legítima** para na forma da lei denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas, sobre administradores e demais responsáveis por dinheiro público estaduais e municipais.” (grifo nosso).”

Quadro comparativo de demandas recebidas, encerradas, aguardando verificação “*in loco*” e que resultaram em processos durante o 3º trimestre de 2014:



1º Trimestre de 2015	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	%
Demandas Encerradas	07	8	84	99	85
Demandas Aguardando Verificação "in loco"	0	2	3	5	4
Demandas Aguardando Resposta	1	1	11	13	11
Demandas que Resultaram em Processos	0	0	0	0	0
Total de Demandas Computadas	8	11	98	117	100

FORMAS DE ACESSO À OUVIDORIA

Quadro comparativo dos meios de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 1º trimestre de 2015:

1º Trimestre de 2015	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	%
Site	3	4	14	21	19
E-mail	5	4	1	10	9
Telefone	0	0	0	0	0
Atendimento Pessoal	0	0	1	1	1
Caixa de Sugestão	0	3	75	78	70
Correspondência	0	0	2	2	2
Total Geral	8	11	93	112	100

FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO

Quadro comparativo das formas de identificação de acesso à Ouvidoria utilizados pelos usuários durante o 1º trimestre de 2015:

1º Trimestre de 2015	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	%
Aberta	5	9	72	86	77
Anônima	1	1	20	22	20
Sigilosa	2	1	1	4	4
Total Geral	8	11	93	112	100

**FORMAS DE MANIFESTAÇÃO**

Quadro comparativo das formas de manifestação que ocorreram no 1º trimestre de 2015:

1º Trimestre de 2015	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	1º TRIMESTRE	%
Comunicação de Irregularidade	1	5	19	25	22
Elogio	1	1	9	11	10
Consulta ou Informação	3	3	11	17	15
Crítica ou Reclamação	3	2	45	50	44
Sugestão	0	0	9	9	9
Total Geral	8	11	93	112	100



8. CONSULTORIA TÉCNICA E DIRETORIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

A Diretoria da Consultoria Técnica (CONSULTEC), instituída nos termos da Lei 3.138, de 28 de junho de 2007, subordina-se hierarquicamente ao Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado e recebe apoio administrativo da Secretaria Geral de Administração.

A CONSULTEC tem como finalidade emitir relatórios, laudos técnicos, pareceres ou informações, sobre questões submetidas a seu exame em assuntos de natureza jurídica, bem como, executar outras atribuições determinadas pelo Conselheiro Presidente ou pelo Tribunal Pleno; assistir e assessorar o Presidente, os Conselheiros, os Auditores e demais setores do Tribunal nas matérias de sua competência.

A Diretoria do Departamento Jurídico (DIJUR) é subordinado à CONSULTEC e cumpre a função de dar assessoria técnica à Presidência em todos os processos administrativos cujo relator é o Conselheiro Presidente, e, também, de emitir pareceres, nos quais aprecia a legalidade e a possibilidade jurídica de atendimento do pedido, antes de ser submetido a julgamento pelo Colendo Tribunal Pleno.

Afora os pareceres, diligências são formuladas com a finalidade melhor instruir os autos e atender às determinações legais impostas pela legislação quanto à instrução dos processos.

A DIJUR atua no acompanhamento de ações judiciais, em nome desta Corte de Contas, que estão em trâmite no Poder Judiciário, em nome da Corte de Contas e auxilia, ainda, a Secretaria Geral de Administração na elaboração dos termos de obrigações, contratos e convênios firmados pelo Tribunal, e sempre que solicitado, na elaboração dos atos normativos desta Corte.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CONSULTEC 1º TRIMESTRE – 2015

ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRAL
Entrada de Processos	7	16	11	34
Relatório Conclusivo de Consulta	5	0	3	8
Informação Diversa	2	1	5	8
Informação em Termo de Cooperação Técnica	1	12	4	17
Informação em Resolução	1	4	0	5
Parecer	2	1	1	4
Despachos Expedidos	2	3	0	5
Informação em Quórum	2	4	4	10
Termo de Cessão de Servidor	0	10	0	10
Acordos de Cooperação	0	0	3	3
TOTAL	22	51	31	104

Fonte: CONSULTEC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIJUR 1º TRIMESTRE – 2015

PROCESSOS PARA ANÁLISE			
ATIVIDADE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	7	123	123
ENTRADA	56	61	69
SAÍDA	42	63	66
Parecer	42	42	61
Diligência	2	2	3
Informação	7	7	4
Saldo - Próximo Mês	0	0	0

PROCESSOS SOBRESTADOS				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TRIMESTRAL
ESTOQUE - MÊS ANTERIOR	77	93	93	263
ENTRADA	16	16	16	48
SAÍDA	0	0	0	0
REMANESCENTE	93	93	93	279

Fonte: DIJUR



9. DEPLAN

O Departamento de Planejamento e Organização (DEPLAN) tem como atribuições, entre outras, coordenar e articular o processo do Planejamento Estratégico com a formulação de planos estratégicos, táticos e operacionais do Tribunal; desenvolver ações para a melhoria da qualidade das metodologias utilizadas nos planejamentos globais e setoriais do Tribunal; promover a avaliação sistemática dos planos e sua integração com as diretrizes do Tribunal; acompanhar o desenvolvimento dos planos e das metas das unidades do Tribunal.

Apraz-nos relatar, sucintamente, as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Planejamento e Organização no 1º Trimestre de 2015:

1. Compilação das informações prestadas pelos Setores deste Tribunal referentes aos meses de janeiro a março de 2015, para alimentação do sistema SPLAN;
2. Reuniões com o Secretário Geral e o Secretário de Controle Externo, e com membros da comissão da ISO e Chefes de outros setores do TCE, para definição de pontos de suma importância para a execução do Planejamento Estratégico 2012-2016 deste Tribunal;
3. Relatórios de Ações Estratégicas: Aceleração do julgamento;
4. Estudo para implantação do MMD-QATC, conforme decisão plenária nº48/2015, em conjunto com a comissão de Avaliação de Desempenho e Comitê gestor da Qualidade;
5. Visita a alguns setores deste Tribunal, a fim de tratar das ações que serão desenvolvidas para a execução do Planejamento Estratégico 2012/2016;
6. Contato com a Empresa JExpert para tratar de assuntos relativos ao contrato da plataforma digital “Channel”;
7. Reunião com o Diretor da Escola de Contas Públicas com a finalidade de se discutir a reativação do Projeto “Vivendo TCE” junto a escolas do ensino médio estaduais e particulares, e também junto a instituições de ensino superior;
8. Reunião com representantes da SEPLAN sobre o Sistema de Planejamento (SPLAN) e informações dos novos procedimentos que deverão ser adotados para a alimentação do mesmo por este Órgão e sobre a revisão do PLANO PLURIANUAL 2016-2019;
9. Consolidação dos Relatórios de Produtividade de todos os setores deste Tribunal referentes aos meses de janeiro a março do corrente exercício;
10. Realização de estudos visando a atualização do Projeto deste setor para 2015;



11. Reunião com o Conselheiro Presidente com a finalidade de se analisar quais os Objetivos Estratégicos poderiam ser sugeridos para fins de monitoramento e avaliação no software “channel” a partir de 2015.

Fonte: DEPLAN



10. ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS



A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECP/AM, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009, destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública, ao planejamento e execução de ações destinadas à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, bem como à realização de treinamento de gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados.

Tem a missão de impulsionar e desenvolver a função pedagógica do Tribunal de Contas, orientando seu quadro de servidores e jurisdicionados para prática de atos administrativos eficazes, através de programas de aperfeiçoamento e qualificação, e ainda, fortalecer a participação cidadã no processo fiscalizatório. As funções de Coordenador Geral da ECP são exercidas pelo Conselheiro Érico Xavier Desterro e Silva, eleito para o Biênio 2014/2015.

Abaixo, as atividades realizadas pela Escola de Contas Públicas no período de 12 de Janeiro a 31 de março de 2015:

ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 12 A 31 DE JANEIRO DE 2015.
Elaboração do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.
Conclusão do Levantamento de necessidade de treinamento para o exercício de 2015.
Tabulação dos treinamentos recebidos.
Análise das solicitações de treinamentos em conformidade com a demanda dos setores.
Levantamento das instituições que realizam treinamentos, curso, oficinas, fóruns, seminários e outras atividades correlatas para atender as atividades da ECP.
Catálogo dos materiais didáticos para atualização e pesquisas de novos cursos para atender a proposta do PAT 2015.
Planejamento da aula inaugural da ECP, para o ano letivo de 2015.



ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2015.
Conclusão do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.
Elaboração do plano semestral de treinamento.
Levantamento das instituições que realizam treinamentos, curso, oficinas, fóruns, seminários e outras atividades correlatas para atender as atividades da ECP.
Credenciamento dos instrutores internos.
Agendamento com os facilitadores dos cursos.
Catálogo dos materiais didáticos para atualização e pesquisas de novos cursos para atender a proposta do PAT 2015.
Elaboração do Plano de Treinamento dos Jurisdicionados.
Reunião sobre a semana de direito público – UFAM.
ATIVIDADES REALIZADAS PELA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS NO PERÍODO DE 01 A 31 DE MARÇO DE 2015.
Aula inaugural: Aula Magna Mauro Campbell Marques, Ministro do Superior Tribunal de Justiça.
Semana de Controle Externo e Auditoria
Curso: Auditoria Governamental.
Curso: Oficina sobre conciliação bancária.
Curso: Oficina de Licitação e Contrato.
Portal e-Contas: Prestação de Contas mensal, relatório de auditoria.
Curso: Planilha de Orçamento de Obras com o novo SINAPI.
Curso: Licitação e Contratos: Gestão de Processos.
Curso: Formação de Instrutores.
Como construir projetos básicos e termos de referência eficientes, em conformidade com a legislação e com o apoio de atividades práticas.
Administração Pública e o Dever de Prestar Contas – Jurisdicionados.
Noções Gerais de Controle Externo – Jurisdicionados.



11. SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria Geral de Administração (SEGER), subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal, tem por finalidade:

- Dar apoio administrativo à Direção-Geral, ao Corpo Deliberativo e ao Ministério Público;
- Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas às funções de administração geral, de pessoal, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e de serviços gerais, necessários ao funcionamento do Tribunal.

A Secretaria Geral de Administração é dirigida por um Secretário-Geral, bacharel em Direito, Contabilidade, Administração ou Economia, de livre nomeação do Presidente do Tribunal e constituída das seguintes Diretorias, Departamentos e Comissões:

I – Diretoria de Recursos Humanos - DRH, composta por:

- a) Departamento de Gestão Estratégica – DEGESP
- b) Departamento de Pessoal e Documentação – DEPED,
- c) Divisão de Serviços da Saúde – DISA
- d) Divisão de Serviços Odontológicos – DIDONT
- e) Divisão de Assistência Social – DIAS
- f) Divisão de Preparação de Folha – DIPREFO
- g) Divisão de Registro de Pessoal – DIREG

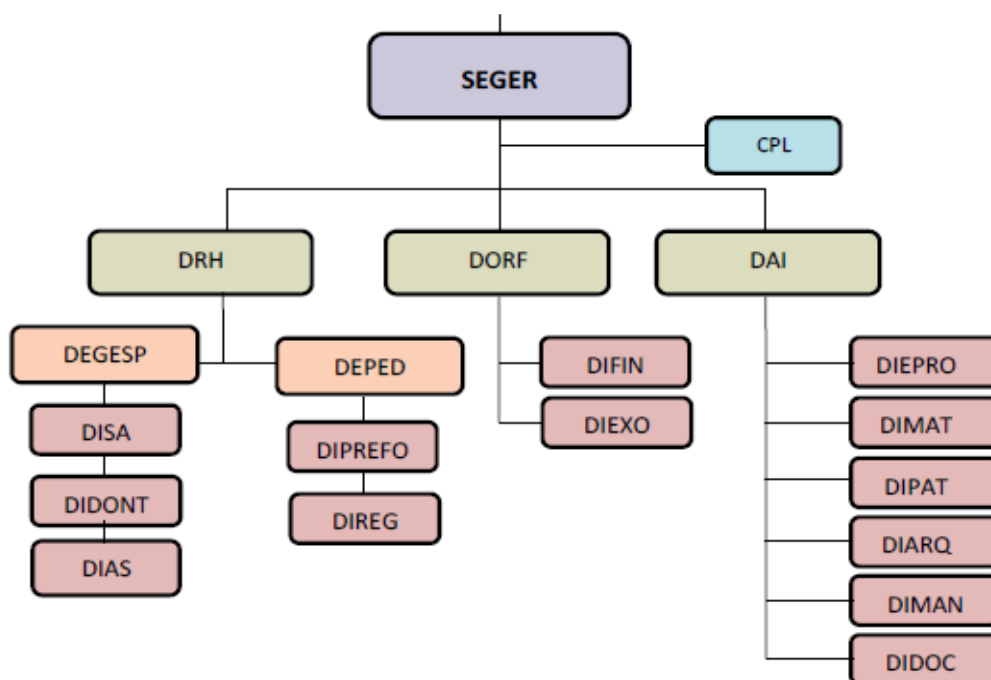
II – Diretoria de Administração Orçamentária e Financeira, composta por:

- a) Divisão de Finanças – DIFIN
- b) Divisão de Execução Orçamentária – DIEEXO

III – Diretoria de Administração Interna – DAI, composta por:

- a) Divisão de Expediente e Protocolo – DIEPRO
- b) Divisão de Material – DIMAT
- c) Divisão de Patrimônio – DIPAT
- d) Divisão de Arquivo – DIARQ
- e) Divisão de Manutenção – DIMAN
- f) Divisão de Biblioteca e Documentação - DIDOC

VI – Comissão Permanente de Licitação;



RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA SEGER
1º TRIMESTRE – 2015

MOVIMENTO DE CORRESPONDÊNCIA	
OFÍCIOS EXPEDIDOS	67
OFÍCIOS RECEBIDOS	53
MEMORANDOS EXPEDIDOS	07
MEMORANDOS RECEBIDOS	287
OFÍCIO CIRCULAR EXPEDIDO	0
MEMORANDO CIRCULAR EXPEDIDO	1
REQUERIMENTOS RECEBIDOS	216
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS RECEBIDA	4
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS EXPEDIDAS	1
INFORMAÇÃO RECEBIDA	5
DOCUMENTOS DIVERSOS RECEBIDOS	21
DESPACHOS DE ADIANTAMENTO EXPEDIDOS	24
DESPACHOS DE VIAGEM	38
PORTARIAS EXPEDIDAS	0
CORRESPONDÊNCIAS (OFS/NOTS/INTIM)	4874
TOTAL	5599



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

MOVIMENTAÇÕES DIVERSAS	
DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÃO	7
AVISOS DE LICITAÇÃO/PREGÃO	9
DESPACHOS DE INEXIBILIDADE	33
EXTRATO TERMO DE CONTRATO	12
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	20
EXTRATOS DE TERMO DE CONVÊNIO	10
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE APOSTILAMENTO	6
EXTRATO TERMO DE CESSÃO	0
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS	2
PORTARIAS EXPEDIDAS	24
ERRATA DE TERMO ADITIVO CONTRATO	1
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	9
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	0
COMUNICADO PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO	0
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	7
ERRATA DE EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	0
TOTAL	145

Fonte: SEGER



12. CONTROLE INTERNO

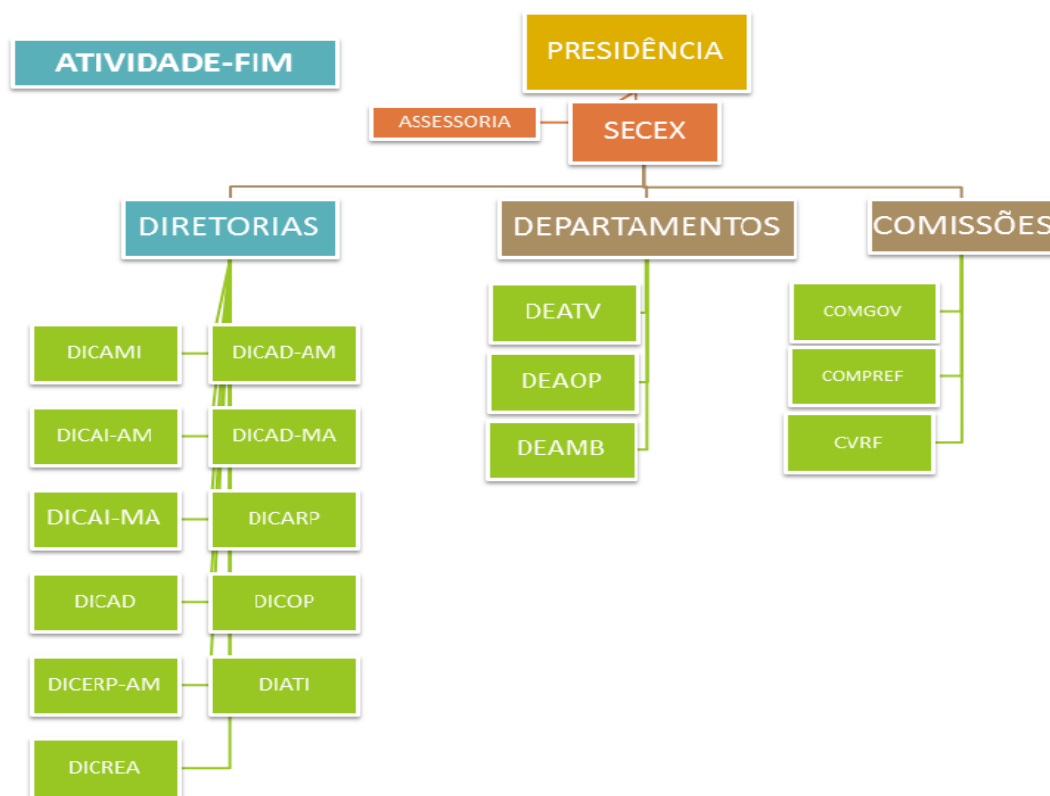
A Diretoria de Controle Interno (DCOI) é subordinada diretamente ao Presidente do Tribunal com suporte administrativo da Secretaria Geral de Administração (SEGER), tendo por finalidade:

- I - acompanhar a execução do orçamento do Tribunal em todos os aspectos e fases de realização da despesa;
- II - desempenhar atividades de controle e proteção do seu patrimônio;
- III - acompanhar e verificar a comprovação da legalidade e da regularidade dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal;
- IV - executar todos os procedimentos pertinentes às funções de auditoria interna;
- V - representar ao Presidente do Tribunal, em caso de ilegalidade ou irregularidade que constatar;
- VI - analisar os documentos orçamentários, financeiros, patrimoniais e contábeis e emitir parecer sobre as contas anuais e as operações do Tribunal;
- VII - examinar e verificar as movimentações de recursos e a regular guarda de bens e valores do Tribunal;
- VIII - receber ou tomar as contas dos responsáveis pelo almoxarifado e pelos adiantamentos dados pelo Tribunal;
- IX - desempenhar outras funções determinadas, no âmbito de sua competência, pelo Presidente ou pelo Tribunal Pleno.



13. CONTROLE EXTERNO

A Secretaria Geral de Controle Externo (SECEX) é a unidade básica incumbida do planejamento e execução das atividades de controle externo a cargo do Tribunal de Contas do Estado e tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar as atividades das unidades técnicas executivas e de apoio técnico, representada pelas suas Secretarias e Departamento, necessárias ao desempenho das atribuições de controle e fiscalização, e é composta, naquilo que pertence a atividade fim do TCE, das seguintes Diretorias:



- Diretoria de Controle Externo de Administração Direta Estadual – DICAD-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta Estadual – DICA-AM;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Direta do Município de Manaus – DICAD-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração Indireta do Município de Manaus – DICA-MA;
- Diretoria de Controle Externo da Administração dos Municípios do Interior – DICAMI;
- Diretoria de Controle Externo de Admissões - DICAD
- Diretoria de Controle Externo de Aposentadorias, Reformas e Pensões – DICARP;



- Diretoria de Controle Externo de Arrecadação, Renúncias e Subvenções – DICERP;
- Diretoria de Controle Externo de Auditoria de Tecnologia da Informação – DIATI;
- Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – DICOP;
- Departamento de Análise e Transferências Voluntárias – DEATV;
- Departamento de Auditoria Operacional – DEAOP;
- Departamento de Auditoria Ambiental – DEAMB;
- Comissão de Análise das Contas do Governo do Estado do Amazonas;
- Comissão de Análise das Contas do Prefeito Municipal de Manaus;
- Comissão de Verificação de Responsabilidade Fiscal.

Os quadros a seguir demonstram as Atividades da SECEX, através de suas Secretarias.

CONTROLE DE DESEMPENHO DAS UNIDADES INTERNAS DA SECEX - 1º TRIMESTRE 2015			
DIRET. E DEPART.	QTD. JURISDICIONADOS	INSPEÇÕES COMPETÊNCIA 2013	INSPEÇÕES COMPETÊNCIAS ANOS ANTERIORES
DICAD-AM (DIR.)	102	0	
DICAI-AM (INDI.)	31	0	
DICAD-MA (MAN.)	39	4	
DICAMI (INT.)	150	0	
DICERP	23	0	
DICAI-MA (IND. MAN.)	09	0	
*DICARP (APOS.)	0	0	
*DIATI	0	3	
*DICOP (ENG.)	0	5	
*DICAD (ADMIS.)	0	0	
* DICREA	0	1	
* DEAMB	0	0	
*DEAOP	0	2	
TOTAL	354	15	0

Fonte: SECEX



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 1º TRIMESTRE - 2015

MOVIMENTO PROCESSUAL - 1º TRIMESTRE 2015				
SETOR	TRIMESTRE ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	TRIMESTRE SEGUINTE
SECEX	3	73	65	11
DICAD-AM (DIR.)	149	210	196	163
DICAI-AM (INDI.)	51	65	60	56
DICAD-MA (MAN.)	77	62	100	39
DICAMI (INT.)	510	418	505	423
DICARP (APOS.)	175	1339	1284	230
DICOP (ENG.)	369	267	279	357
DICAI-MA (IND. MAN.)	17	63	56	24
DICAD (ADMIS.)	153	207	221	139
DICERP	34	22	43	13
DIATI	0	0	0	0
DICREA	2	34	20	16
DEAMB	1	5	2	4
DEAOP	4	7	7	4
DEATV	2964	923	1212	2675
TOTAL	4509	3695	4050	4154

Fonte: SECEX

PRODUÇÃO EXPEDIENTE - 1º TRIMESTRE 2015															
DOCUMENTO	DICAD-AM	DICAI-AM	DICAD-MA	DICAMI	DICARP	DICOP	DICAI-MA	DICAD	DEATV	DICREA /CVRF	DEAMB	DIATI	DICERP	DEAOP	TOTAL
NOTIFICAÇÃO	56	19	26	114	10	48	18	39	266	6	4	0	7	0	613
INFORMAÇÃO	71	29	27	232	212	96	13	107	265	29	2	0	8	0	1091
DESPACHO	6	0	24	0	0	0	2	0	0	80	1	0	0	0	113
RELATÓRIO	31	9	7	27	0	23	1	0	0	0	0	2	1	2	103
LAUDO	39	5	9	50	713	9	5	38	188	3	0	0	3	0	1062
OFÍCIO	35	12	8	41	10	43	7	28	183	9	6	2	0	25	409
MEMORANDO	35	25	45	239	108	109	9	54	182	35	13	19	16	10	899
OUTROS	5	1	0	11	73	63	0	3	0	3	3	0	0	16	178
TOTAL	278	100	146	714	1126	391	55	269	1084	165	29	23	35	53	4468

Fonte: SECEX



14. ARQUIVAMENTO

Para melhor esclarecer a quantidade de processos arquivados pela DIARQ, apresentamos um quadro comparativo com o número de autuações realizadas pela DIEPRO, nos termos a seguir:

- ✓ No 1º trimestre de 2015, foram autuados **2.458** processos de diversas origens e naturezas, a serem objeto de análise pelo Corpo Técnico da Casa. Neste mesmo período foram arquivados **2790** processos, conforme o quadro abaixo:

MOVIMENTAÇÃO		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
DIARQ	TOTAL DE PROCESSOS ARQUIVADOS	647	756	1387	2790
	TOTAL DE PROCESSOS REQUISITADOS	230	202	361	793
	TOTAL DE CONSULTAS LOCAIS NO SERVIÇO DE ARQUIVO	1.500	1.200	1.800	4.500



15. CONCLUSÃO

Este Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, apresentado em nova estrutura, objetivou, principalmente, dar transparência às ações desta Corte de Contas aos jurisdicionados e à sociedade como um todo.

Tal prática propicia, ainda, ao corpo diretivo, através dos dados e informações reunidos neste relatório, a avaliação interna das atividades e a produtividade dos diversos setores que compõe a estrutura deste órgão, possibilitando, assim, o aprimoramento dos serviços prestados.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES-1º TRIMESTRE-2015